

Santo André, 2 de agosto de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2022 – Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 28/06/2022

Parecer Comissões: 27/09/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

